|  |
| --- |
| **22ª SÚMULA REUNIÃO** |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  | DATA: **20/12/2012** |
| **Assunto da Pauta:** |
| **1. Acesso ao IGEO**  |
| **Considerando;** - Foi informado que o Conselheiro Pedone, Dir. Eduardo Bimbi, Ass. Maríndia e Ass. Suzana receberam senha de acesso ao IGEO;  - A Funcionária Alessandra Scalcon fez breve apresentação do IGEO, informando que a base do sistema no Rio Grande do Sul será em Porto Alegre e Carlos Barbosa; - Conselheiro Pedone cita que o IGEO é um SIG customizado e ressalta a importância de firmar convênios com os municípios para uso do IGEO em virtude das ações de fiscalização; - Conselheira Rosana questiona o alcance do IGEO em municípios menores e com menos recursos tecnológicos; - Foi solicitado pelo Conselheiro Pedone um voto de confiança no referido sistema, pois ainda não há uma precisão de como ele vai funcionar; - Sobre o Termo de Cooperação com os municípios, Conselheiro Pedone ressalta a importância de traçar estratégias para execução dessa ação, principalmente em relação aos municípios que não tenham interesse em fazer esse acordo, e também em relação aos municípios que assinarem o termo, porém não têm edificações georreferenciadas;- Conselheiro Pedone informa que buscará a partir de Março, a assinatura do Termo de Cooperação com 10 munícipios da região dele;- Os Conselheiros discutiram sobre o planejamento estratégico da Fiscalização e defendem que esse deve ser feito pela CEP e não pelo Agente Fiscal que irá executar a ação externa; - Foi definido que o melhor meio de contato com os municípios é via telefone, por se entender que seja mais funcional do que meios formais como Ofícios, Correspondências, etc;- Conselheira Rosana sugere que após a posse dos Prefeitos em Janeiro, seja agendada uma audiência com os Mandatários desses Municípios visando apresentar o Termo de Cooperação e também estreitar relações entre o CAU/RS e as cidades do nosso Estado. Outra sugestão é reunir as Associações dos Prefeitos das diversas regiões do Estado.**Decidiu;**  - Solicitar à Secretaria Geral e/ou Alessandra o contato com os Representantes dos Prefeitos das diversas regiões do Estado para averiguar a possibilidade de marcação de Audiência sobre o Termo de Cooperação; - O Sistema IGEO foi considerado ainda lento e que pode causar transtornos iniciais no acesso aos dados dos Municípios.**Providência;**Definição de como proceder a Fiscalização nos Municípios que aderirem ao Termo de Cooperação.  |
| **2 - Análise do Parecer Jurídico****Considerando;**- Conselheira Rosana relata conversa que teve com o Dr. Felipe, onde houve um pedido de Parecer Jurídico com sugestão de procedimentos. Após, enviar para a apreciação do CAU/BR.**Decidiu;**- Necessidade de um parecer jurídico conclusivo sobre sugestão desses procedimentos para envio ao CAU/BR;- Verificar adaptação do SICCAU para essa situação.**Providência;**- Definição imediata de um Parecer jurídico conclusivo para que o CAU/RS não cometa falhas.**Fl: 1** |
| **3 – Trâmites de Processos**  |
| **Decisão da CEP/Justificativa;** Considerando; **Processo Seletivo Agente de Fiscalização;**- Questionamento sobre a não necessidade de CNH para o Agente Fiscal; - Atualização do número de inscritos para a vaga de Agente Fiscal;- Publicação de Edital em Jornais; - Descarte de candidatos que não encaminharam Currículo Lattes.**Processos de Fiscalização;**- Apresentação do Modelo do Processo de Fiscalização pela Ass. Suzana;- Conselheira Rosana sugere a adoção de fluxograma para o Banco de Dados das Denúncias; - A Funcionária Alessandra Scalcon explica como o SICCAU funciona em relação à armazenagem das Denúncias;- Conselheira Rosana defende a necessidade de que as Denúncias sejam físicas e também a adequação aos modelos adotados em outros Conselhos. Relata também a importância de aderir aos Processos Eletrônicos como sugerido pela CNJ (Controladoria Nacional de Justiça);- Discussão sobre a Consulta Online feita pelo Denunciante e demais membros da CEP (pelo SICCAU). - Maior clareza na página inicial do Site sobre como proceder sobre as Denúncias;- Cronograma de tramitação da ação; - Consulta aos demais CAU/UF sobre a existência de Cronograma de tramitação de Processo. **Decidiu;**- Buscar Convênio/informação sobre Software(s) de Processos Eletrônicos;  - Ajuste no Modelo apresentado do Processo de Fiscalização; - Busca de informações sobre o Processo Eletrônico (Referência: 4ª Vara de Caxias do Sul).**Providências;** - Conselheiro Pedone irá buscar maiores informações sobre o Processo Eletrônico junto ao Judiciário de Caxias do Sul; - Carta de Recomendação do Presidente junto ao Dr. Marcelo Lucca (TRT – Caxias do Sul);- Montagem de fluxo de trâmite dos Processos do CAU/RS.**4. Retorno consulta CAU/BR sobre projetos de Lei.**  |
| **Decisão da CEP/Justificativa;** Considerando;- Foi realizada a consulta pela Ass. Suzana, porém ainda não houve resposta.**Decidiu;**- Manter o assunto em pauta.**Providência;** - Devido à importância do assunto, o mesmo será debatido na próxima reunião.  |
|  **Fl.: 2**  |
| **SÚMULA REUNIÃO** |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  | DATA: **20/12/2012** |
| **5. Revisão de Oficio - CEF** |
| **Decisão da CEP/Justificativa;** Considerando;- Modelo de Ofício foi aprovado. Para maior embasamento há a recomendação de consulta à Resolução n.º 21. **Decidiu;** - Encaminhar documento para assinatura do Presidente; - Encaminhar Ofício à Unimed sobre o Processo Seletivo de Eng.º Civil.**Providência;** - Recolher assinatura do Presidente no Documento.  |
|  |
| **6. Proposta Projeto interfaces CAU/MG** |
| **Decisão da CEP/Justificativa;**Considerando ;- Conselheiro Pedone levou a sugestão ao Conselho Diretor para análise. Foi sugerida uma Capacitação conjunta entre os Estados do Sul. A Interface com o CAU/MG foi considerada atualmente de difícil realização. **Decidiu;**- Manter a ideia de uma capacitação entre os CAU/UF da Região Sul. **Providência;** - Averiguar a possibilidade de Porto Alegre sediar a realização dessa capacitação.  |
| **Papel do Agente de Fiscalização.****Decisão da CEP/Justificativa;**Considerando; - Conselheiros discutiram sobre o limite de ação do Agente Fiscal;- Ass. Maríndia relatou experiência do CAU/GO, em relação ao(s) trâmite(s) da Fiscalização, principalmente quanto às ações externas, para qual foi adquirido um veículo para a realização das visitas, usando como auxilio, as rotas do Google Maps. Também foi ressaltada a importância de contratar Agentes com experiência em Patologias e Curso de Especialização (Ex:Eng. de Seg. do Trabalho). **Decidiu;** - Definir critérios de desempate nas fases posteriores do Processo Seletivo. **Providências ;**- Levantamento de como os demais CAU/UF estão realizando o Processo Seletivo e exigências para o preenchimento das vagas.  |
| **Pauta Próxima Reunião (14/01) – Implementação Plano de Ação do CAU,Processo Seletivo Agente Fiscal (análise curricular). Assuntos Gerais – Laudo Inspeção Predial,Sede nova.**  |
|  |
| **SÚMULA REUNIÃO** |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  | DATA: **20/12/2012** |
|  |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador Comissão |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheiro |  |
| Marcelo Petrucci Maia | Conselheiro |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Pliveira | Conselheiro |  |
| Eduardo Bimbi | Assessor |  |
| Suzana Rosa | Assessora |  |
| Sérgio Gré Junior | Secretário |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |